



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 417 – Guaratuba. 11 de junho de 2024 - Ano VII

ATO nº 57/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

PAULO HILARIO CHAVES, portador do RG: 55519334/SC, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.988 de 14 de Março 2023, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2024.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 03 de Junho de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 172

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guaratuba”.

A **MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à deliberação do Plenário, o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 2.044 de 18 de dezembro de 2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício de 2024, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, sub funções e programas e classificação de despesas, segundo a sua natureza e fontes, conforme abaixo discriminado:

01	LEGISLATIVO	
80.001.01	CÂMARA MUNICIPAL	
80.001.01.031.0001.20 01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOAJURÍDICA	R\$ 99.000,00



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 417 – Guaratuba. 11 de junho de 2024 - Ano VII

	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 99.000,00
--	-------------------------------------	----------------------

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior correrão à conta de Anulação Parcial de dotações, previstas no orçamento, conforme rubricas a seguir:

01	LEGISLATIVO	
80.001.01	CÂMARA MUNICIPAL	
80.001.01.031.0001.21 14	ACÃO NO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
80.001.01.031.0001.20 01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 40.000,00
80.001.01.031.0001.20 02	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 99.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 10 de junho de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ALAOR DE OLIVEIRA MIRANDA
Vice Presidente

ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR
1º Secretário

FABIANO CECILIO DA SILVA
2º Secretário



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 417 – Guaratuba. 11 de junho de 2024 - Ano VII

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022(inexigibilidade n.º 03/2022)

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Endereço : Rua Izabel A. Redentora nº2356, São José dos Pinhais - Paraná

CNPJ : 07.797.967/0001-95

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua Cel. Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor contratual original o equivalente a R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) referente à repactuação dos preços inicialmente ajustados pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações posteriores.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 11 de junho de 2024.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 38/2024

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação, para servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa.

Contratado: DATALEGIS-CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA 01.031.983/0001-96

Valor Total: R\$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 74, Letra “f” da Lei n.º 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 417 – Guaratuba. 11 de junho de 2024 - Ano VII

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 39/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 39/2024

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação, para servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa.

Contratado: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA 04.727.713/0001-02

Valor Total: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 74, Letra “f” da Lei n.º 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.40/2024

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Capacitação, para servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa.

Contratado: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 12.137.995/0001-16

Valor Total: R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 74, Letra “f” da Lei n.º 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

CATIA REGINA SILVANO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Expediente:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Mesa Diretora:

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000